



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 30/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

DESIDERIO & DORST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 35.941.569/0001-36 situada na Rua Brasil nº 145 Loja das Chaves – Centro, Videira/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **195/2020**.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL	00.09.01.663-5	70,00

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 14 de julho de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP